

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 25/19 – COPLAD

RESOLUÇÃO Nº 31/18-COPLAD

Altera a Resolução nº 24/15-COPLAD que aprova o Regimento do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

~~O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 83/18 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo, no processo nº 065145/2018-15, e por unanimidade de votos,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Incluir no Artigo 12, inciso III – Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal – DETF, a alínea:~~

~~(...)~~

~~“ n) Laboratório de Engenharia de Biomateriais – BIOTEC-AG”.~~

~~Art. 2º Incluir no Artigo 12, inciso VII – Departamento de Zootecnia – DZ, as alíneas:~~

~~(...)~~

~~“ g) Laboratório de Estudos em Coturnicultura – LECOT;~~

~~“ r) Laboratório de Cunicultura Intensiva – LACUNI”.~~

~~Art. 3º Alterar no Art. 12, inciso VII, alínea d, o nome do Laboratório de Carcaças e Carnes, que passará a vigorar com a seguinte redação:~~

~~(...)~~

~~“ d) Laboratório de Estudos em Carcaças, Carne e Ovos – LECCO”.~~

~~Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Ricardo Marcelo da Fonseca
Presidente